

ATA Nº 04/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO CEPISA DE SEGURIDADE
SOCIAL – FACEPI, REALIZADA NO DIA
27/04/2018.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sede
2 da FACEPI, situada à Rua Santa Luzia, 910/S, reuniram-se ordinariamente os membros
3 do Conselho Deliberativo da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI,
4 representado pelos senhores Carlos Eduardo Soares de Almeida, Adail Viana de Medeiros
5 Filho, Paulo Ernany de Assunção Alvarenga e Teônia Almeida do Vale Costa. Justificada
6 a ausência do conselheiro Carlos Alberto de Miranda. **ORDEM DO DIA: I - Apreciação**
7 **das Atas nºs 02/2018 e 03/2018 da Diretoria Executiva. II – Apreciação da Ata 02 do**
8 **Conselho Fiscal. III - Aplicação da tábua AT-2000. IV – Mandato de Dirigente.**
9 **ASSUNTOS: I - Apreciação das Atas nºs 02/2018 e 03/2018 da Diretoria Executiva,**
10 Após apreciação das referidas atas o Conselho Deliberativo se reportou as seguintes
11 matérias: **a) Certificação**, determinou que seja concluído o processo de certificação dos
12 conselheiros Carlos Alberto, Adail Viana e Teônia Almeida, no prazo de 30 dias. **b)** sobre
13 o **Recadastramento**, o conselho determinou que a Fundação entre com as medidas
14 judiciais cabíveis para reaver os valores pagos indevidamente aos participantes e/ou
15 beneficiários já falecidos, bem como os valores pagos aos participantes com benefícios
16 suspensos que não foram localizados. **c)** Com relação aos **indicadores de gestão** o
17 conselho definiu o indicador 16.0 “Índice de performance do plano de comunicação”,
18 tendo como finalidade medir o Realizado do plano de comunicação frente ao programado
19 anual. **d)** Sobre a contratação/renovação de prestadores de serviços da fundação, o
20 conselho determinou, no caso de homologação por parte do referido conselho, que os
21 processos contendo toda a documentação sejam encaminhados com antecedência. **e)** O
22 conselho determinou, a partir da próxima reunião, que a Secretária de Governança
23 apresente as decisões registrada nas atas anteriores deste conselho bem como as
24 providências que foram tomadas. **II – Apreciação da Ata 02 do Conselho Fiscal.** Com
25 relação a ata do conselho fiscal, não fizeram observações para registro. **III - Aplicação**
26 **da tábua AT-2000.** Considerando: a) o recebimento do Ofício nº 121/2018 – PR/PI em
27 26/04/2018, referente a Notícia de Fato para apurar indícios de irregularidade na
28 percepção de aposentadoria vinculadas ao Fundo de Pensão dos empregados da
29 Eletrobras Distribuição Piauí, b) a CT/AAPCE – 05/2018 que solicita correção dos
30 benefícios pagos a maior, referente a aplicação da tábua e demais fatores.
31 **DELIBERAÇÃO:** a) que a Diretoria Executiva apresente, dentro do prazo estabelecido,
32 todas as informações ao Ministério Público Federal- PI, evitando que o mesmo seja
33 transformado em processo judicial. b) que a Diretoria Executiva solicite parecer à
34 consultora jurídica para orientação de qual procedimento e/ou conduta a ser tomada por
35 este conselho. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **IV – Mandato de Dirigente.**
36 Considerando: a) o término do mandato do Diretor Presidente, b) que a PREVIC ainda
37 não se manifestou sobre o processo de habilitação do Diretor de Gestão Administrativa e
38 Financeira empossado em 11/04/2018; **DELIBERAÇÃO:** a) Por aprovar a prorrogação
39 do mandato do Diretor Presidente, por até 30 dias ou até nomeação de outro diretor
40 indicado pela Patrocinadora, o que acontecer primeiro; b) Nomear interinamente o Diretor

41 Presidente da FACEPI para responder, cumulativamente com as suas atuais funções, pela
42 Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, por até 30 dias ou até regularização do
43 processo de habilitação do diretor empossado. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade.
44 Por determinar que a Secretária de Governança adote as providências, assim como faça
45 os encaminhamentos necessários dos assuntos aqui deliberados. E nada mais havendo a
46 tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião às 16:30h,
47 autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada
48 pelos Conselheiros e por mim, Secretária deste evento, para que possa produzir seus
49 jurídicos e legais efeitos. Teresina, 27 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO SOARES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

ADAIL VIANA DE MEDEIROS FILHO
Conselheiro Titular

PAULO ERNANY DE A. ALVARENGA
Conselheiro Titular

TEÔNIA ALMEIDA DO VALE COSTA
Conselheira Suplente

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
SECRETÁRIA